



RESOLUÇÃO N.º 005/2005 - CONSUNI

Cria o Curso de Ciências Sociais

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO que a missão social da Universidade Regional do Cariri será incrementada a partir da criação deste Curso, onde serão formados profissionais para atuarem nas áreas da antropologia, sociologia, ciências políticas (ou politologia) e história, por serem vertentes das Ciências Sociais;

CONSIDERANDO a significativa importância do Curso de Ciências Sociais, pois segundo Max Weber, “as ciências sociais seriam dotadas de uma ‘eterna juventude’, ou seja, um espírito crítico e inquieto, que a tudo e a todos observa”;

CONSIDERANDO que o objeto de estudo das Ciências Sociais é subjetivo, e esta subjetividade é constituinte, portanto, da história, dos métodos, e da escrita das mesmas;

CONSIDERANDO que a Universidade Regional do Cariri – URCA, através do Departamento de Ciências Sociais, detém condições favoráveis à criação do Curso de Graduação em Ciências Sociais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar o **Curso de Graduação em Ciências Sociais** nas modalidades Bacharelado e Licenciatura.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
Em Crato (CE), 11 de novembro de 2005

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR / PRESIDENTE